



ASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 579/17

DA 2^a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001363/16

Relator: Deputado Antonio Albuquerque

De autoria da ilustre Deputada Thaise de Souza Guedes, chega-nos para análise e Parecer o Projeto de Lei nº 272/2016 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferecer assentos adaptados à população obesa ou com dificuldade de locomoção nos locais que especifica” e dá outras providências.

A matéria em exame tem o objetivo de garantir à população obesa ou com dificuldade de locomoção assentos que os acomodem de forma confortável haja vista que é um dever do Estado garantir inclusão a todas as pessoas procurando minimizar os problemas da população.

Ante o exposto, por concordar com a matéria em análise, voto pela aprovação do Projeto em exame.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE
MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 13 de junho de 2016. 10.

PRESIDENTE

RELATOR